CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041853
PROT- CMI 5370/2026
22/10/2026 16:12
IND 2981/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de pintura de sinalização horizontal com a inscrição "DEVAGAR" nas proximidades dos cruzamentos, em toda a extensão da Rua Sorocaba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto à Secretaria competente para que seja realizada, em caráter de urgência, a pintura de sinalização horizontal com a inscrição "DEVAGAR" nas aproximações dos cruzamentos, em toda a extensão da Rua Sorocaba, observados os critérios técnicos de engenharia de tráfego, visando alertar os condutores sobre a necessidade de redução da velocidade e proporcionar maior segurança viária. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária e prevenir acidentes de trânsito na Rua Sorocaba, especialmente nos cruzamentos existentes ao longo de sua extensão, mediante a implantação de sinalização horizontal de advertência aos motoristas quanto à necessidade de redução da velocidade.

Ressalta-se que, após a alteração do sentido de circulação da Rua Sorocaba para mão única de direção, observa-se que diversos condutores passaram a trafegar em velocidade incompatível com as condições de

segurança da via, desrespeitando, inclusive, o limite máximo de 30 km/h, devidamente indicado por placas de sinalização vertical existentes no local.

Essa situação gera preocupação, principalmente nas proximidades dos cruzamentos, onde a circulação de veículos em velocidade elevada pode dificultar a percepção de outros usuários da via, reduzir o tempo de reação dos motoristas e aumentar os riscos de colisões e atropelamentos.

Embora a Rua Sorocaba disponha de sinalização vertical indicando o limite de velocidade permitido, verifica-se a necessidade de reforçar as orientações aos condutores por meio de sinalização horizontal mais visível e posicionada estrategicamente antes das interseções.

Nesse contexto, a pintura da inscrição “DEVAGAR” no pavimento constitui uma importante medida complementar de orientação e prevenção, funcionando como alerta visual para que os motoristas redobrem a atenção, reduzam a velocidade e adotem maior cautela ao se aproximarem dos cruzamentos.

A sinalização proposta poderá contribuir para a organização do trânsito, a conscientização dos condutores e a redução de situações de risco, especialmente em uma via que passou por alteração em seu sentido de circulação e exige atenção quanto à velocidade praticada pelos veículos.

Cabe destacar que o respeito aos limites de velocidade e a adoção de medidas preventivas nos cruzamentos são fundamentais para a preservação da vida e da integridade física dos pedestres, ciclistas, motociclistas e demais usuários das vias públicas.

Além disso, a implantação da sinalização horizontal poderá reforçar a sinalização vertical já existente, tornando mais evidente a necessidade de

condução prudente e contribuindo para melhores condições de segurança e mobilidade urbana.

Diante do exposto, considera-se necessária a intervenção da Secretaria competente para avaliar tecnicamente os pontos de implantação e executar, com a máxima brevidade possível, a pintura da inscrição “DEVAGAR” nas aproximações dos cruzamentos ao longo de toda a Rua Sorocaba, respeitando as normas de sinalização de trânsito vigentes.

A presente solicitação representa uma medida preventiva de interesse público, destinada a reduzir os riscos de acidentes, incentivar o respeito ao limite de velocidade estabelecido e proporcionar maior tranquilidade e segurança aos moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente a via.

Assim, diante da relevância da matéria e da necessidade de preservar a segurança da população, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador